



Estado de Pernambuco  
Governador do Município  
**Prefeitura de Santa Terezinha**  
Gabinete do Chefe do Poder Executivo

**Portaria PMST/GCPE n.º. 104/2022**

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que:

**CONSIDERANDO:**

- Requerimento do Servidor;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Cancelar, a pedido, Licença para trato de interesse particular (Licença sem vencimentos) ao servidor (a) LEDAIANA PATRICIA GUEDES FERREIRA, Técnica de Enfermagem, matrícula 101.980, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Tendo seus efeitos financeiros retroagidos a 01 de novembro de 2022.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de novembro de 2022.

  
**Adelson Lustosa da Silva**  
PREFEITO